



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 1.009 04 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de In-

formática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal em Exercício: José Adilson Dos Santos Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fa-

biano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90 email: camarapr@visaonet.com.br Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - Presidente em Exercício Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário em Exercício

Vereador: Pedro Denczuk Filho Vereador: Marcos Roberto Lachovicz Vereador: Clemente Lubczyk Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto Vereador: Luciano Marcos Antonio Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

DECRETO Nº 794/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1°. Fica autorizada, com fulcro no art. 138, § 4°, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da calçada, situada na Avenida São João, nº 2310, Centro, nos dias 17 e 18 de novembro de 2016, conforme o protocolado sob nº 5852/2016.

§ Único. Deverá ser deixado o espaço de, no mínimo, 80cm para o trânsito de pedestres, havendo piso táctil, o mesmo deverá permanecer desobstruído.

Art. 2°. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Rhony Anderson dos Santos Lima.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos

Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 795/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1°. Fica autorizada, com fulcro no art. 138, § 4°, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da calçada, situada na Rua Prefeito Afonso Ditzel, nº 704, Centro, nos días 16, 17 e 18 de novembro de 2016, conforme o protocolado sob nº 5882/2016.

§ Único. Deverá ser deixado o espaço de, no mínimo, 80cm para o trânsito de pedestres, havendo piso táctil, o mesmo deverá permanecer desobstruído.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Valdomiro Kordiak.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos

Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

LICITAÇÃO

Extrato de resultado e adjudicação de licitação Pregão Presencial nº 280/2016

Objeto: Aquisição de toucas descartáveis para o Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Vencedora: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, no item 01, no va-

lor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Data: 11 de novembro de 2016.

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 280/2016 Contrato n° 542/2016

Objeto: Aquisição de toucas descartáveis para o Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Vencedora: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Data: 11 de novembro de 2016. Vigência: até 31 de dezembro de 2016.



Extrato de resultado e adjudicação de licitação Pregão Presencial nº 281/2016

Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados a algumas Escolas Municipais, através do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.

Vencedoras: L&L CAVASSIM LTDA ME, no lote 04, no valor total de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) e NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, no lote 03, no valor total de R\$ 330,96 (trezentos e trinta reais e noventa e seis centavos).

Data: 11 de novembro de 2016.

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 281/2016 Contrato n° 543/2016

Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados a algumas Escolas Municipais, através do Programa Dinheiro Direto na Escola

Vencedora: L&L CAVASSIM LTDA ME **Valor:** R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)

Data: 11 de novembro de 2016. Vigência: 31 de dezembro de 2016.

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 281/2016 Contrato n° 544/2016

Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados à algumas Escolas Municipais, através do Programa Dinheiro Direto na Escola

Vencedora: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Valor: R\$ 330,96 (trezentos e trinta reais e noventa e seis centa-

Data: 11 de novembro de 2016. Vigência: 31 de dezembro de 2016.







O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br